Decreto de 6 de Outubro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12 n. 4 do decreto-lei federal n. 1.202 de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida pela Municipalidade, à professora Maria Inias Piccoli Daniel, professora adida ao Grupo Escolar de Princeza Izabel, 6 distrito, por ter sido nomeada auxiliar de ensino de aula primária municipal, a contar do dia 30 de Setembro do corrente ano.

José Bonifácio, 6 de Outubro de 1942

O Prefeito